

MOÇÃO

Manifesto profundo pesar pelo falecimento do amigo Dr. Gerson de Deus Barros, popularmente conhecido como **Dr. Gerson**, ex-parlamentar dessa casa legislativa por dois mandatos e ex-prefeito da cidade de Sapeaçu, também por dois mandatos.

Gerson de Deus Barros nasceu em Sapeaçu, filho de Antônio Paulo Silva e Lourdes de Deus Barros. Era casado com Maria Auxiliadora Duarte Barros, e deixou **quatro filhos: Gerson Júnior, Carolina, Vinícius e Camila.**

Cursou o Primário na Escola Oliveira Brito, em Sapeaçu, e o Secundário no Ginásio São José, na cidade de Castro Alves e no Colégio Estadual Severino Vieira, em Salvador. Formou-se em Medicina pela Escola de Medicina e Saúde Pública, da Universidade Católica de Salvador, em 1977. Fez residência médica no Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular do Hospital Santa Izabel. Também se especializou em Urgências Médicas e Terapêutica de Urgência, pela Escola Bahiana de Medicina.

Profissional da saúde dedicado, Dr. Gerson foi um clínico geral e angiologista muito querido, com uma trajetória marcada pela incansável luta em prol da saúde, em especial dos mais carentes. Foi diretor, médico, clínico geral e angiologista do Hospital Nossa Senhora da Conceição e Secretário Municipal de Saúde de Sapeaçu. Atuou como médico clínico geral e angiologista do Hospital Nossa Senhora do Bonsucesso, em Cruz das Almas e era membro efetivo da Sociedade Brasileira de Angiologia.

Na política, Dr. Gerson deixou um legado de trabalho árduo e dedicação, não apenas por Sapeaçu, mas também pelos diversos municípios que representou como parlamentar.

Eleito prefeito de Sapeaçu pelo Partido Democrático Social (PDS), seu primeiro mandato foi de 1983-1988. Seu segundo mandato como prefeito foi exercido de 1993 a 1996, quando foi eleito pelo Partido da Frente Liberal (PFL). DR Gerson também foi Deputado Estadual por dois mandatos pelo PFL: de 1999 a 2003 e de 2003 a 2007.

Na Assembleia Legislativa foi Vice-líder do Bloco da Maioria, em 2001; Suplente da Mesa Diretora de 2001 a 2003 e de 2005 a 2007; representante da Assembleia Legislativa no Conselho Estadual de Saúde, CES em 2003; presidente da Comissão de Saúde e Saneamento de 2003 a 2006); vice-presidente da Comissão de

Defesa ao Consumidor de 2001 a 2002; titular das Comissões de Saúde e Saneamento (1999-2002, 2005); de Constituição e Justiça (2001-2002); Especial de Combate à Fome (1999-2002); Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (1999-2000, 2003-2006); de Educação, Esportes e Serviço Público (2001-2002); e de Finanças e Orçamento (2003-dez.2006). Também foi suplente das Comissões de Constituição e Justiça (1999-2000); de Direitos Humanos (1999-2002); Especial do Cacau (1999-2002); de Finanças e Orçamento (2001-2002); Especial Para Assuntos da Comunidade Afrodescendente (2001-2006); Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (2001-2002); e de Educação, Esportes e Serviço Público (2003-2004).

Dr. Gerson de Deus nos deixou na última sexta-feira, 15. Na imensidão do tempo, cada existência tece uma história única, deixando marcas indeléveis em nossas existências, criando momentos que vão resistir ao desgaste do tempo.

A partida de Dr. Gerson não traz um fim, mas uma transformação. Ele se funde à nossa essência: enquanto houver quem o lembre, ame e sinta, sua vida persistirá em cada um dos que tiveram o privilégio de compartilhar as sua existência. A vida, em sua marcha implacável, não pode levar os momentos eternizados. Ele permanece como luz, guiando os que ficam.

Neste momento de profunda dor e saudade, expressamos nossas mais sinceras condolências à família e a todos os amigos e admiradores de Dr. Gerson. Que seu legado de dedicação à saúde e serviço à comunidade, seja lembrado e honrado para sempre.

Rogo a Deus que a sua família encontre conforto e paz, em meio à dor da perda e que as lembranças dos momentos compartilhados tragam consolo nos dias vindouros.

Que esta Moção de Pesar seja submetida à apreciação e registro nos anais desta Casa Legislativa, como uma singela homenagem à memória de Dr. Gerson de Deus Barros.

Sala das comissões, 21 de março de 2024.

Deputado Rogério Andrade

GAB DEP ANDRE ROGERIO ANDRADE



ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia